



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 20/06/24

Visto Presidente _____

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 20/06/24
Visto Presidente: _____

EMENDA IMPOSITIVA N.º 002/2024

Projeto de Lei n.º 032/2024

Autoria: Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 002/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Custeio para Aquisições e Serviços para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Chora	R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da
Família - ESF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo


3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

05.02.10.301.0633.2.017 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$
104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em
20 de junho de 2024.**


Alexandre Coelho Serpa de Paula
Vereador Propositor



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº32/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 20 de junho de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº32/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 20 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024”**.
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Alexandre Coelho Serpa de Paula
ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Alex Martins de Medeiros
ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Andreia P. de M. Medeiros
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

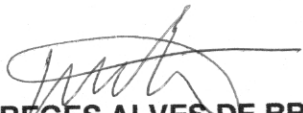
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº32/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 20 de junho de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº32/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 20 de junho do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024.”**
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

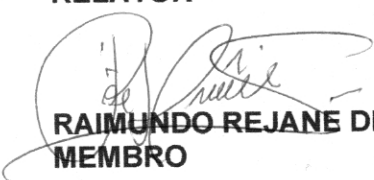
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO RÉGIS ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


RAIMUNDO-REJANE DE SOUZA
MEMBRO

A FAVOR CONTRA